



OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

Sparta Infra CDI FI FIC INFRA - 5ª Emissão

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

16.09.2024 – V3

Sumário

- Disclaimer.....03
- Dados da Oferta04
- Modalidades da Oferta.....05
- Tipo de Rateio.....06
- Cronograma.....07
- Referências.....08

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

[B]³

DADOS DA OFERTA

EMISSION

Sparta Infra CDI FIC 5ª Em – CNPJ: 36.642.219/0001-31Emissão: **5ª**Oferta: **Primária**Valor Mobiliário: **Cotas**Preço de Emissão: **R\$ 105,10**Taxa de Distribuição Primária: **R\$ 2,05**Oferta Base: **7.611.799 cotas**Montante da Oferta: **R\$ 800.000.074,90**Lote Adicional: **Até 25% (1.902.949 cotas)**Distribuição Parcial: **SIM**Montante Mínimo da Oferta: **475.738 cotas**COORDENADOR LÍDER – **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.****Contato: Pedro Ferraz****Tel.:** +55 (11) 91414-2492**E-mail:** pedro.ferraz@itaubba.com

TIPO DE ADESÃO

Via Termo de Adesão

\$

Preço de Subscrição: **R\$ 107,15**

(Preço de Emissão + Taxa de Distribuição Primária)

Adesão de cada investidor por um único participante

ISIN

BRCDIIR10M16

Ticker

CDI15

Reservas em

Quantidade

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

MODALIDADES DA OFERTA

MOD.

NÃO VINCULADOS

2

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

3

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

4

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

1 cota

Limite Máximo

7.611.799 cotas

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

MOD.

VINCULADOS

7

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

8

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

9

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

1 cota

Limite Máximo

7.611.799 cotas

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

Em caso de Distribuição Parcial:

- As modalidades 2 e 7 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 3 e 8 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 4 e 9 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

A Oferta terá como público-alvo os Investidores em geral, acessados exclusivamente no Brasil, que busquem retorno de longo prazo, que se enquadrem no público alvo do Fundo, conforme previsto no Regulamento, a saber, investidores em geral, pessoas físicas ou jurídicas, incluindo investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis, que busquem rentabilidade compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo, em atendimento ao disposto nas instruções da CVM que regulam o mercado de ofertas de valores mobiliários, dentre elas a Resolução CVM 160 e/ou quaisquer outras que venham a substituí-la. O investimento nas Cotas da Quinta Emissão é inadequado para Investidores que não se enquadrem na descrição acima.

Não será admitida a aquisição de Novas Cotas por clubes de investimento, nos termos dos artigos 27 e 28 da Resolução CVM nº 11.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

Não há divisão da oferta entre Institucional e Não Institucional.

TIPO DE RATEIO**Ordem cronológica**

O processamento da alocação será realizado de acordo com o respectivo Período de Recebimento de Ordens (conforme abaixo definido) por meio da divisão proporcional ao montante de Cotas da Quinta Emissão indicado nos respectivos Pedidos de Subscrição entre todos os Investidores que tiverem apresentado Pedidos de Subscrição durante aquele Período de Recebimento de Ordens específico, sendo certo que todos os Pedidos de Subscrição enviados em um mesmo Período de Recebimento de Ordens serão integralmente atendidos e/ou alocados caso o montante equivalente ao somatório dos respectivos Pedidos de Subscrição forem iguais ou inferiores ao montante remanescente e disponível da Oferta, considerando o montante remanescente e não alocado nos Períodos de Recebimento de Ordens anteriores e, portanto, observando o procedimento de alocação por ordem de chegada no Período de Recebimento de Ordens em questão.

**PROPORCIONAL**

Por outro lado, caso o montante equivalente ao somatório dos respectivos Pedidos de Subscrição de um mesmo Período de Recebimento de Ordens forem superiores ao montante remanescente e disponível da Oferta, será realizado o rateio por meio da divisão proporcional ao montante de Cotas da Quinta Emissão indicado nos respectivos Pedidos de Subscrição entre todos os Investidores que tiverem apresentado Pedidos de Subscrição durante esse respectivo Período de Recebimento de Ordens específico ("Último Período de Subscrição"). Portanto, os Pedidos de Subscrição recebidos em Períodos de Recebimento de Ordens subsequentes e/ou posteriores ao Último Período de Subscrição, não serão alocados na Oferta.

Rateio

Para fins do presente Prospecto e desta Oferta: (i) o 1º (primeiro) período de rateio será entre 08:00 horas (inclusive) até 08:59 horas (inclusive) ("1ª Período de Recebimento de Ordens"); (ii) o 2º (segundo) período de rateio será entre 09:00 horas (inclusive) e 09:59 horas (inclusive) ("2º Período de Recebimento de Ordens"); (iii) o 3º (terceiro) período de rateio será entre 10:00 horas (inclusive) e 10:59 horas (inclusive) ("3º Período de Recebimento de Ordens"); (iv) o 4º (quarto) período de rateio será entre 11:00 horas (inclusive) e 11:59 horas (inclusive) ("4º Período de Recebimento de Ordens"); (v) 5º (quinto) período de rateio será entre 12:00 horas (inclusive) e 12:59 horas (inclusive) ("5º Período de Recebimento de Ordens"); (vi) 6º (sexto) período de rateio será entre 13:00 horas (inclusive) e 13:59 horas (inclusive) ("6º Período de Recebimento de Ordens"); (vii) 7º (sétimo) período de rateio será entre 14:00 horas (inclusive) e 14:59 horas (inclusive) ("7º Período de Recebimento de Ordens"); (viii) 8º (oitavo) período de rateio será entre 15:00 horas (inclusive) e 15:59 horas (inclusive) ("8º Período de Recebimento de Ordens"); (ix) 9º (nono) período de rateio será entre 16:00 horas (inclusive) e 16:59 horas (inclusive) ("9º Período de Recebimento de Ordens"); (x) 10º (décimo) período de rateio será entre 17:00 horas (inclusive) e 17:59 horas (inclusive) ("10º Período de Recebimento de Ordens"); e (xi) 11º (décimo primeiro) período de rateio será entre 18:00 horas (inclusive) e 19:30 horas (inclusive) ("11º Período de Recebimento de Ordens" e, quando em conjunto com 1º Período de Recebimento de Ordens, 2º Período de Recebimento de Ordens, 3º Período de Recebimento de Ordens, 4º Período de Recebimento de Ordens, 5º Período de Recebimento de Ordens, 6º Período de Recebimento de Ordens, 7º Período de Recebimento de Ordens, 8º Período de Recebimento de Ordens, 8º Período de Recebimento de Ordens e 10º Período de Recebimento de Ordens, "Períodos de Recebimento de Ordens" e, se referidos individualmente, "Período de Recebimento de Ordens").

CRONOGRAMA

| Ordem dos Eventos | Evento | Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾ |
|-------------------|--|---------------------------------|
| 1 | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto | 02/09/2024 |
| 2 | Início das apresentações aos potenciais Investidores | 03/09/2024 |
| 3 | Data de Identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base) | 05/09/2024 |
| 4 | Início do período de exercício e de negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador | 10/09/2024 |
| 5 | Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3 | 10/09/2024 |
| 6 | Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3 | 12/09/2024 |
| 7 | Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador | 13/09/2024 |
| 8 | Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência | 13/09/2024 |
| 9 | Início do Período de Subscrição | 16/09/2024 |
| 10 | Encerramento do Período de Subscrição | 27/09/2024 |
| 11 | Data de realização do Procedimento de Alocação | Até 30/09/2024 |
| 12 | Data da liquidação da Oferta | 03/10/2024 |
| 13 | Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento | 01/03/2025 |

| ELEMENTOS DA OFERTA | REFERÊNCIA |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Emissor | Seção Capa do Prospecto |
| Emissão | Seção Capa do Prospecto |
| Oferta | Seção Capa do Prospecto |
| Valor Mobiliário | Seção Capa do Prospecto |
| Preço da Cota | Pág. 04 do Prospecto |
| Taxa de Distribuição Primária | Pág. 04 do Prospecto |
| Oferta Base | Pág. 05 do Prospecto |
| Montante da Oferta | Seção Capa do Prospecto |
| Lote Adicional | Pág. 05 do Prospecto |
| Distribuição Parcial | Pág. 55 do Prospecto |
| Montante Mínimo da Oferta | Pág. 05 do Prospecto |
| Coordenador Líder | Seção Capa do Prospecto |
| Tipo de Adesão | Pág. 76 do Prospecto |
| Preço de Subscrição | Pág. 105 do Prospecto |
| Cronograma | Pág. 39 do Prospecto |
| Tipo de Rateio | Pág. 57 do Prospecto |